

Processo nº 470/2019

**1º TERMO ADITIVO ENTRE SI CELEBRAM  
O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL  
E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DE  
INDÚSTRIA - SESI, COM REGISTRO NO  
C.N.P.J./M.F. SOB O Nº 03798336/0002-10.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.768.671/0001-58 e sede na Rua Dr. José Bento Junior, nº 40 Farol, nesta Capital - neste ato representada por seu presidente Renné Cosmo da Costa e sua tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais - designada doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA - SESI**, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº **03798336/0002-10**— doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRÁTICA DE GINÁSTICA LABORAL de acordo com a clausula primeira**, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Nº 470/2019, as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Decretos n. 3.555, de 08.08.2000, e 5.450, de 31.05.2005, e Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, demais legislação e normas aplicáveis, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato de prestação de serviço de **PRÁTICA DE GINÁSTICA LABORAL**, para prorrogar seu período por mais 12 meses.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os valores permanecem inalterados.

SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prática de ginástica laboral	R\$ 696,00	R\$ 8.352,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem como objeto também a alteração da denominação social do CNPJ, sendo o CNPJ 03798336/0001-30 substituído pelo **CNPJ 03798336/0002-10**.

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 08 de novembro de 2020.

Pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL



**Renné Cosmo da Costa**  
Presidente COREN-AL



**Leidjane Ferreira De Melo**  
Tesoureira COREN-AL

Pela Empresa

**EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA – SESI**  
**C.N.P.J./M.F. SOB O Nº 03798336/0002-10.**